

## Canal Energia - 17/08/2011

### Inflexibilidade para térmicas está nas mãos da SDE

[http://www.canalenergia.com.br/zpublisher/materias/Planejamento\\_e\\_Expansao.asp?id=84744](http://www.canalenergia.com.br/zpublisher/materias/Planejamento_e_Expansao.asp?id=84744)

**Instituto Acende Brasil** leva questão para análise da secretaria e está aberto para conversar sobre o assunto com outros agentes do setor

Matheus Gagliano, da Agência CanalEnergia, Planejamento e Expansão

A questão da inflexibilidade para algumas usinas termelétricas inscritas no leilão A-3 e de reserva, está nas mãos da Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça. O presidente do **Instituto Acende Brasil**, **Claudio Sales**, que chamou a atenção para este tema, esteve reunido com o titular da pasta, Vinícius Carvalho, em Brasília (DF), na última quinta-feira, 16 de agosto. Segundo Sales, a intenção não é entrar com ação alguma, já que este tipo de iniciativa não faz parte da competência da entidade.

Em entrevista à Agência CanalEnergia concedida nesta quarta, 17, Sales reafirmou que a cobrança pela Petrobras, de uma inflexibilidade de, no mínimo 30%, vai contra as práticas de boa concorrência. Além disso, disse Sales, a petrolífera inscreveu uma usina térmica no A-3 e sem cobrar inflexibilidade alguma. O presidente do **Instituto Acende Brasil** explicou que esse tema, após constatado pela entidade, foi levado ao conhecimento dos órgãos competentes e a partir daí, marcou uma audiência com a SDE para expor os fatos. Agora, a questão está nas mãos da Secretaria.

No último dia 9, a diretora de Gás e Energia, Maria das Graças Foster, havia dito que não cobrar inflexibilidade para sua própria usina inscrita traria mais riscos para a empresa, além de que não fazia sentido cobrar dela própria a taxa, cobrada para custear o transporte de gás e o uso da infraestrutura para uso do insumo. "Esse negócio de take or pay de uma área de uma negócio para outra não existe. É a mesma figura jurídica", disse ela, na ocasião.

Para **Cláudio Sales**, o problema não é a motivação que levou a petrolífera a tomar tal ação, mas os efeitos que ela causa à concorrência. "A intenção pode ser racional e lógica, só que o efeito com relação ao ambiente da concorrência é absolutamente danoso", afirmou ele.

O Instituto analisou a questão após a divulgação da Portaria nº 28 do Ministério de Minas e Energia, que aponta a relação de projetos inscritos para o leilão, com as capacidades de geração e garantia física de cada uma delas. De acordo com Sales, o documento mostrou que a Petrobras oferecia contratos de suprimentos de gás exigindo que os participantes declarasse inflexibilidade entre 30% e 70% ao mesmo tempo que cobrava 0% dessa taxa para sua térmica.

**Cláudio Sales** informou também que o Instituto está aberto a discussões sobre o tema com qualquer agente do setor interessado em aprimorar a discussão e admite ainda conversar sobre o assunto com a Petrobras.